

ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - 15 DE ABRIL DE 2025.

Aos quinze dias de abril de 2025, às 11h14min, por meio virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade que ao final subscrevem, na forma da composição prevista no art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, para examinar os autos do processos abaixo relacionado, referente à análise de habilitação para a investidura no cargo de **Membro do Conselho de Administração da Epagri**:

Nº SGP-e	Candidato	Cargo
SCC 4854/2025	TIAGO BOLAN FRIGO	Conselheiro de Administração

Ao analisar a documentação juntada no processo, com vistas à aferição do requisito relativo ao tempo de experiência profissional, o Comitê de Elegibilidade constatou que não foi anexada a cópia do ato de exoneração do cargo em comissão de Superintendente Adjunto do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOP), sendo apresentada apenas cópia do ato de nomeação (01.08.2014).

Somando apenas os períodos do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Pesca e Maricultura (02.09.2013 a 01.08.2014) e de Secretário Executivo da Agricultura e Pesca (SAQ), e desconsiderando o período do cargo em comissão de Superintendente Adjunto do IGEOP, ficaria comprovado o exercício de apenas 2 anos, 11 meses e 19 dias.

Contudo, o Comitê de Elegibilidade, de ofício, realizou diligência para localizar o ato de exoneração do cargo de Superintendente Adjunto do IGEOP no site do Município de Florianópolis, sendo verificado, então, que a sua exoneração ocorreu no dia 10.04.2015 (Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, edição nº 1438, de 15.04.2015).

Assim, após a referida diligência, ficou comprovado o atendimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 (três) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, na forma do Decreto nº 1.007, de 2016.

Nesse contexto, atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, cuja responsabilidade e veracidade das informações compete ao postulante,¹ conforme se visualiza na respectiva Lista de Verificação colacionada nos autos, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por

¹ Art. 5º da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 6, de 2018.

unanimidade dos presentes, pela **habilitação** do **Sr. Tiago Bolan Frigo**, tendo em vista não vislumbrar a incidência das vedações legais e estatutárias, e, bem assim, por entender preenchidos os requisitos de formação acadêmica e de experiência profissional, exigidos no Decreto estadual nº 1.007, de 2016.

Nada mais havendo, os membros do Comitê de Elegibilidade, após cumprirem as suas atribuições previstas nos artigos 7º, 8º e 12 do seu Regimento Interno, deram por encerrada a reunião.

(assinado digitalmente)

Alexandre Coimbra Ribeiro

Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP)

(assinado digitalmente)

Carlos Eduardo Orenha

Gerente do DGPI

(assinado digitalmente)

Carlos Magno dos Santos Júnior

Gerente do DJUR

(assinado digitalmente)

José Pedro Oliveira Rosses

Controle Interno e Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Marcos Vinícius Ferraz Bendlin

Auditor Interno



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4H3F80SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** (CPF: 645.XXX.162-XX) em 15/04/2025 às 11:19:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 16:13:36 e válido até 14/02/2119 - 16:13:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE COIMBRA RIBEIRO** (CPF: 922.XXX.221-XX) em 15/04/2025 às 11:21:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 10:52:35 e válido até 27/02/2119 - 10:52:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS EDILSON ORENHA** (CPF: 057.XXX.148-XX) em 15/04/2025 às 11:26:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 11:54:37 e válido até 17/05/2119 - 11:54:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES** (CPF: 802.XXX.370-XX) em 15/04/2025 às 11:37:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS VINÍCIUS FERRAZ BENDLIN** (CPF: 033.XXX.469-XX) em 15/04/2025 às 12:32:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2020 - 17:40:44 e válido até 07/07/2120 - 17:40:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODU0XzQ4NTVfMjAyNV80SDNGODBTsg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004854/2025** e o código **4H3F80SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.